**PRÊMIO AUTOMAÇÃO - CATEGORIA CASES**

**REGULAMENTO**

1. **DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO**

O PRÊMIO NA CATEGORIA CASES tem como objetivo premiar cases de empresas que utilizam os Padrões e Soluções GS1:

* **PADRÕES GS1**
  + **Chaves de Identificação GS1**
    - GTIN (Número Global de Item Comercial)
    - GLN (Número Global de Localização)
    - SSCC (Código de Série de Unidade Logística)
    - GIAI (Identificador global de ativo individual)
    - GRAI (Identificador Global de Ativo retornável)
    - GSRN (Número Global de Relação de Serviço)
  + **Captura**
    - EAN/UPC
    - ITF-14
    - GS1 DataBar
    - GS1-128
    - GS1 QRCode
    - GS1 DataMatrix
    - EPC/RFID
  + **Compartilhamento de Dados:**
    - Dados Mestres
      * GDSN (Rede Global de Sincronização de Dados)
      * CNP (Cadastro Nacional de Produtos)
      * GPC (Classificação Global de Produtos)
    - Dados Transacionais
      * GS1 XML
      * EANCOM
      * GS1UN/CEFACT XML
    - Dados de Eventos
      * EPCIS
  + **Soluções:**
    - Gepir
    - Rastreabilidade
    - IOT (internet das Coisas)

1. **DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO**
   1. Poderão ser inscritos cases de sucesso de empresas l, que utilizam os Padrões e Soluções GS1, com o objetivo de automatizar processos combater à falsificação, promover a segurança do alimento, segurança do paciente, entre outros.
   2. O case deverá ser inscrito por meio de um formulário, com detalhes e evidências, disponível na página <https://www.gs1br.org/premioautomacao/>.
   3. O período para inscrição é até 15 de setembro de 2017.
   4. Uma vez inscrito, o case não poderá ser substituído por outro da mesma empresa.
   5. É permitido que cada empresa inscreva quantos cases tiver, sabendo que somente um case poderá ser vencedor.
2. **DA ESCOLHA DOS VENCEDORES PELA COMISSÃO JULGADORA**
   1. A pré-seleção do material inscrito caberá à secretaria executiva do prêmio, a cargo GS1 Brasil (área de Educação, Negócios e Inovação) que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.
3. **DA COMISSÃO JULGADORA**
   1. A comissão julgadora será formada por profissionais do mercado, formadores de opinião e diretores da GS1 Brasil
   2. Com base nas notas atribuídas de 0 a 5, será definido o vencedor.
   3. A avaliação dos trabalhos pela comissão julgadora será realizada em sessão plenária presencial, em data e local a serem definidos a partir de 20 de setembro de 2017, para a escolha dos vencedores do prêmio.
4. **DA PREMIAÇÃO**
   1. A empresa receberá o Troféu Harpia no dia do evento.
   2. A revelação do vencedor acontecerá no mês de outubro e a entrega do prêmio será realizada em 07 de novembro de 2017, durante a solenidade do XX Prêmio Automação.
   3. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do PRÊMIO, tais como peças institucionais, onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o case independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento.
5. **DAS CATEGORIAS E VENCEDORES**
   1. Teremos dentre os cases selecionados, um ranking com os 10 melhores cases, estes serão premiados.
   2. O troféu será considerado, quando for o caso, para a empresa que executou o case e para a empresa que projetou o case (provedores de soluções).

Dúvidas e demais questões referentes ao prêmio podem ser encaminhadas para o e-mail [educa@gs1br.org](mailto:educa@gs1br.org)

A versão online do regulamento está disponível no site [www.gs1br.org/premioautomacao](http://www.gs1br.org/premioautomacao/) .

A GS1 Brasil será o principal canal de divulgação do prêmio.